

PEDOFILIA: ASPECTOS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E PENAIS

Fernando Henrique de Faria SAPUCCI¹

RESUMO: Este artigo pretende discutir alguns conceitos e problemáticas da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que estabelece o conteúdo sobre a pedofilia e alguns casos conhecidos. A proposta é uma pesquisa bibliográfica usando os métodos dedutivo e indutivo sobre alguns abusos sexuais praticados contra as crianças e os adolescentes e mostrar os aspectos da lei que se encontra no Código Penal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: Pedofilia. Criança. Adolescente. Abuso Sexual. Direitos Humanos. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

1 INTRODUÇÃO

A Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, buscou coibir as práticas de pedofilia, mas devido a falta de estrutura do Estado e ainda questões ligadas ao delito, não obteve êxito. A pedofilia tem uma característica, qual seja, de ser praticada dentro do ambiente doméstico, por parentes ou pessoas próximas da criança e do adolescente, o que dificulta sobremaneira inicialmente a identificação e depois a punição. A estrutura do Estado vem sendo vigorada, mas há problemas. No primeiro capítulo, discorreu sobre conceitos e fundamentais, que são vitais para a discussão do tema que envolve os direitos humanos e o direito penal. Depois, abordou-se a incidência desse tipo de crime na sociedade atual, com suas características próprias do Brasil. No capítulo seguinte, focou-se em outros países a abordagem, para em seguida abordar-se as características. As conclusões estão em capítulo próprio desta inicial pesquisa sobre um tema tão importante..

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito, das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail nandohfaria@gmail.com

2 Conceito e fundamento

A origem da palavra “pedofilia” vem do grego: Paidos significa criança e philia, significa afinidade, amor, atração. Segundo Martins (2003), “a pedofilia se refere a atração entre crianças e adultos do modo sexual, como olhar, despir, acariciar”.

A pessoa que pratica esse tipo de delito é atraído por crianças. Segundo a literatura, há dois tipos de atração: aqueles que ficam na fantasia como fotos e vídeos e os que praticam o ato sexual com a criança. Mas, há os que são enquadrados nas duas condutas.

Para praticar os abusos, os pedófilos tentam conquistar a confiança das crianças, para que depois de conquistadas são enganadas e submetidas à vontade do adulto, sem que muitas vezes possam entender o que estão fazendo, pois são feitas por meio de um “ardil”.

De acordo com Jorge Trindade e Ricardo Breier (2007, p. 20), se lê: “Algumas atividade pedofílicas costumam ser camufladas com aparência de brincadeiras ou jogos, que envolve acariciamento e do tipo faz-de-conta, como brincar de médico”.

As maiorias dos pedófilos apresentam problemas psiquiátricos, sendo que alguns também foram abusados quando crianças. Portanto, fica difícil fazer uma análise de sua personalidade e da conduta, sem uma análise de um especialista.

Esse tipo de crime tem uma outra característica no tocante a sua autoria: pode ser perpetrado por qualquer pessoa: homem ou mulher muitas vezes parentes próximos ou pessoas ligadas à família. São crimes cometidos normalmente na casa onde as crianças moram e deveria estar em segurança, sob a tutela de pessoas de confiança dos pais. Há casos também que os pais, homens, são os autores do crime.

Na maioria dos abusos sexuais contra a criança ou adolescente, o abusador é uma pessoa que a criança confia, reconhece e o ama. Cite a fonte ou levantamento disso, pois o dado é importante.

Segundo Sanderson (2005, p. 143):

“Os pedófilos são lobos com pele de cordeiro, tem o maior interesse em parecer normal e simpático para evitarem suspeitas, para conseguir a confiança das crianças, procuram ser charmosos, simpáticos, úteis, afetivos”. Eles estão atentos às dificuldades que a criança apresenta para poder usar dessa dificuldade para que esteja disponível com o intuito de ganhar a confiança da criança.

Há vários crimes enquadrados dentro da pedofilia, que podem envolver impulsos ou excitações sexuais referentes a criança desde dos primeiros anos de vida. Ainda, as práticas ainda podem atingir idade da adolescência.

Para ser considerado como pedófilo, o autor precisa ter no mínimo 16 anos de idade ou ter cinco anos mais velhos que a vítima, pois o relacionamento entre crianças não é considerado pedofilia.

A doença pode ser classificada com desordem mental da parte do adulto, e não um desvio sexual da parte da criança que está sendo aliciada pelo maior de idade.

O pedófilo é uma pessoa aparentemente normal para a sociedade, muitos têm uma vida normal de casados, mas o sexo com crianças serve só para complementar seus desejos. Muitas vezes não são agressivos com a criança, mas às seduzem e conquistam a sua confiança.

Como visto, a palavra “pedofilia” tem origem grega, o que Martins(2003) usa para definir o tipo de contato que deve ser estabelecido no caso, “a pedofilia se refere a atração entre crianças e adultos do modo sexual, como olhar, despir, acariciar”.

Os problemas psiquiátricos são um traço comum no tipo criminoso, mas não é fácil, pois buscam agradar aos familiares e as crianças, com intuito de perpetrar os atentados.

Segundo Sanderson (2005, p. 143), “os pedófilos são lobos com pele de cordeiro, tem o maior interesse em parecer normal e simpático para evitar suspeitas, para conseguir a confiança das crianças, procuram ser charmosos, simpáticos, úteis, afetivos”. Eles estão atentos às dificuldades que a criança apresenta para poder usar dessa dificuldade para que esteja disponível.

2.1 Pedofilia na sociedade

De acordo com o site Wikipédia, a pedofilia surgiu na época da Grécia Antiga, onde as crianças ou adolescentes eram molestados constantemente por adultos que na verdade não sentiam amor, o casamento era somente uma ferramenta para que os pedófilos pudessem usar.

As adolescentes eram casadas muito cedo com adultos bem mais velhos. Os maridos eram escolhidos pelos pais. O casamento era só um tipo de convenção, pois as práticas homossexuais eram freqüentes. Havia também os escravos e escravas, que eram destinados à prática sexual.

Descrições também encontradas no site Wikipédia ressaltam que na época do Renascimento e a Idade Média, o casamento com criança ou adolescente era normal.

Um dos pedófilos mais famosos era o autor da obra “Alice no País das Maravilhas”, seu nome era Lewis Carroll. Depois de sua morte, sua obra se tornou obra clássica da literatura inglesa.

No entanto, desde a Idade Moderna, o sexo com crianças passou a ser combatido, para posteriormente se transformar em crime.

2.2 Pedofilia no mundo

A pedofilia pode ser encontrada em qualquer lugar, desde vilarejos até as maiores cidades, países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Nos Estados Unidos, por exemplo, há o maior índice de pedofilia, onde consta que a maioria das crianças da América do Norte já foram abusadas sexualmente, há casos também, na França e em vários outros lugares.

Um caso atual aconteceu que chocou o Brasil inteiro: isso aconteceu em Luisiana, em Goiás, cerca de 200 quilômetros de Brasília, em que um pedófilo acusado de abusar sexualmente de seis jovens e logo em seguida mata-los e após o crime, não se sabe se ele se matou, ou foi morto enforcado.

Na Europa, há também casos de pedofilia, como na França. Ocorreu a maior condenação que foi praticada entre nos anos 1999 e foram condenadas

sessenta e cinco pessoas acusadas de pedofilia, entre as quais, uma assistente social que não denunciou as agressões sexuais a quatro crianças.

No Oriente Médio, a pedofilia faz parte dos costumes do povo, onde meninas de quatorze anos já constituem matrimônio. Esse matrimônio, para eles, é como se fosse um costume social, além de ser disseminado pelo Oriente Médio todo, é incentivado por razões religiosas.

3 Causas da pedofilia

As causas da pedofilia, ainda são desconhecidas. Pensava-se que os pedófilos, em suas infâncias, poderiam ter sido abusados, mas pesquisas recentes afirmam que os pedófilos não sofreram abusos sexuais na infância, uma vez que, as crianças abusadas não realizem esses abusos quando maiores. O doutrinador Nelson Hungria (1951, p. 111) diz: “que a tutela penal, relaciona-se com a eleição sexual, isto é, a liberdade de escolha”.

Há hipóteses de que o abuso sexual de menores venha ser por causa de alcoolismo, ou o uso de drogas. Os pais ou o responsável são pessoas, muitas vezes, pobres e possuem nível de educação baixa. Podem impedir a ajuda médica para que não descubram que a criança foi violentada.

Estudos atuais relatam que o cérebro de uma pessoa normal é diferente de um pedófilo, essa pesquisa foi realizada com o uso de um aparelho médico, como a ressonância magnética. A partir daí é possível descobrir uma cura.

4 Consequências de abuso sexual

As consequências do abuso sexual podem ser muito distintas, pois se a criança é bastante jovem, certamente o impacto do abuso será menor. No entanto, há sempre seqüelas que devem marcar a vida da criança ou adolescente, pois há uma violência presumida nesse tipo de relação sexual.

Para Sanderson (2005, p. 170):

“As conseqüências do abuso sexual pode variar de diferentes maneiras e de acordo com diversos fatores dentre os quais deve ser considerado: a idade da criança na época do abuso; duração e freqüência do abuso; o tipo de ato sexual; uso da força ou da violência; relação da criança com o abusador; idade e sexo do abusador; os efeitos da revelação”.

De fato, a consequência de abuso sexual praticada contra a criança, pode ser de três tipos: física, psicológica ou de comportamento.

A física provoca dores constantes nas regiões íntimas, hemorragias e inflamações, doenças sexualmente transmissíveis. Todavia, com os avanços da medicina, existe tratamento até mesmo para AIDS.

Por outro lado, há ainda as conseqüências psicológicas, que podem seguir com aquele ser humano para o resto da vida, pois podem determinar um comportamento anti-social ou diferente. É um sentimento de culpa, medo, depressão, tentativa de suicídio, baixa auto-estima, dificuldade de relacionamento; e comportamento; agressividade contra a família, aumenta de grau de provocação erótica, atitudes autodestrutivas, conhecimento atípico sobre o sexo.

5 Legislações associadas

No Código Penal brasileiro não trás normas incriminadoras ou penalizadoras para estes tipos de casos. Ma há tipificação dos crimes semelhantes.

De acordo com o Código Penal, no artigo 217-A, se lê: “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menos de 14(quatorze) anos. Pena - reclusão, de 8(oito) a 15(quinze) anos”.

Assim, se refere ao pedófilo que aliciar o menor de 14(quatorze) anos sob a pena de reclusão que vai de 8(oito) a 15(quinze) anos.

Também no Código Penal encontra no artigo 218, diz: “Induzir alguém menor de 14(quatorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem: Pena-reclusão, de 2(dois) a 5(cinco) anos”.

Sendo assim, o artigo 218 não permite que seja usada alguém menor de quatorze anos para satisfazer seus prazeres sexuais, sob a pena de reclusão.

Temos algumas normas deste tipo de crime na ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), constituída no decreto de lei nº 8.069/90. A criança e o adolescente devem ter seu respeito e dignidades asseguradas de acordo com a ECA. Isso consta no artigo 5º deste estatuto.

No artigo 241 do Estatuto da Criança e do Adolescente, diz: “*Vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou registro que tenha cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo crianças e adolescentes; Pena-reclusão de 4(quatro) a 8(oito) anos e multa*”.

Não se deve vender vídeos, revistas de pedofilia que envolve crianças ou adolescentes, não será permitido por constrangimento ou desrespeito contra menor, apresenta a pena de reclusão, que seria de quatro a oito anos, além de o pagamento de multa.

No artigo 241-D, diz: “Aliciar, assediar, instigar ou constranger, por qualquer meio de comunicação, criança, com o fim de com ela praticar ato libidinoso”.

Sendo assim, o artigo mostra que não se deve constranger criança com o fim de praticar o ato libidinoso, representando a pena de reclusão de 1(um) a 3(três) anos e multa.

No artigo 241-B, diz:

“Adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro que contenha cena de sexo explícito ou pornografia envolvendo criança ou adolescente: pena-reclusão, de 1(um) a 4(quatro) anos e multa.”

Portanto, para combater em especial a pedofilia pela internet, a legislação buscou punir os responsáveis por essa prática.

6 CONCLUSÕES

Conclusões terminativas sobre o tema da pedofilia são difíceis, pois se trata de um estudo inicial sobre um tema vasto e complexo, que envolve o direito, a sociologia, a antropologia, a medicina forense e à psicologia. No entanto, não há dúvidas que os pedófilos apresentam riscos às crianças, as sociedades e aos países.

Nesse tema, a prudência, a dignidade, o bom senso, andam sempre juntos, o que exige uma estrutura do Estado e ainda ações para evitar os crimes que são cometidos nas casas.

As crianças são seres puros, que devem ficar a salvo de toda a sorte de abusos. O que se pode afirmar sobre o pedófilo, é que apesar de se tratar de uma doença, as atitudes do Estado devem ser firmes e ousadas.

As medidas protetivas para as crianças devem incluir delegacias especialistas, promotorias e varas especializadas, além de informação para as classes menos favorecidas, que tem deficiência no tocante a educação.

Em relação à criança, deve ser ensinada desde seus primeiros anos de vida, a não aceitar nenhum tipo de alimento de estranhos, não conversar com estranhos, pois é aí que encontramos um pedófilo.

Por fim, isso é compromisso que esperamos dos operadores do direito, trabalhadores sociais que precisam estar consciente da necessidade científica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Trindade. Jorge e Breier, Ricardo. **Pedofilia: Aspectos Psicológicos e Penais**. Porto Alegre: RS, 2007.

Nucci, Guilherme de Souza . **Crimes Contra Dignidade Sexual**. São Paulo – SP – Brasil.

Pesquisa,Internet. Tek, notícias, telecomunicações. **Telemóveis 3G dificultam a identificação de pedofilia**.
http://tek.sapo.pt/noticias/telecomunicacoes/telemoveis_3g_dificultam_identificacao_de_ped_883161.html

Pesquisa, Internet. Wikipédia. Abuso Sexual de Menores. São Paulo – SP – Brasil
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Pedofilia>.

Saraiva. **Vade Mecum 2010**. São Paulo-SP-Brasil.

FACULDADES INTEGRADAS “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO”. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.